

2º ADITIVO AO CONTRATO 098-2022.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI038-2022.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.210.928/0001-42, com sede na rua Eduardo de Britto, n.º 308, bairro Boqueirão, Passo Fundo - RS, CEP 99025-060, neste ato representado por **ROSANI LORENCETTI**, portador(a) do CPF n.º 956.108.980-72 e RG n.º 9060440428, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de logística e casa de passagem diurna e noturna em Passo Fundo e Porto Alegre, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, datado de 05/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 04 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 05/09/2024, o valor mensal de R\$ 9.923,50 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,06%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

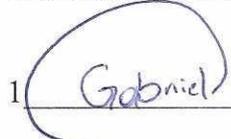
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2024.

  
ROSANI LORENCETTI  
Servpref  
Contratante

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1  \_\_\_\_\_

2  \_\_\_\_\_

